CONSELHO ESCOLAR DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA

CNPJ: 27.429.118/0001-96

ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 - PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL: cei@edu.maracanau.ce.gov.br FONE: (85) 3383.38.76 - (85) 988959855

**PROCESSO Nº: 19/2025** 

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **desobstrução de esgotos**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de junho de 2025

ERIKA IZABEL DE ANDRADE
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	. №: 19 / 2025						
2	CONSELHO: CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA			3 N	N° DO CNPJ: 27.429.118/0001-96			
4 ENDEREÇO: R MANOEL MENDES FERREIRA, 10 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ								
5	MARACANAÚ: 02 / 06 / 2025 Pruka Jabel de Chidude ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	Solicitamos informar até 05 / 06 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo							
7	Bens Materiais/Serviços							
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-	Unidade	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO/DESENTUPIMENTO NAS TUBULAÇÕES DE ESGOTOS. FAZ NECESSÁRIO A VISITA IN LOCO PARA UMA MELHOR ANALISE OBS: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	0=1	RVIÇO	01			
	02	SERVIÇO DE FIXAÇÃO DE 02 CUBAS INOX NAS BANCADAS DE MARMORE. FAZ NECESSÁRIO A VISITA IN LOCO PARA UMA MELHOR ANALISE OBS: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	CEI	RVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):								
Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:  b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:  c) prazo de entrega/execução de  8  B) Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar  D) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.  9  Nome do Proponente:								
10 Endereço:								
11	CPF ou CGC: 12 RG:							
12	2 Accinating to Propositive							